



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036229-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Corte Árvores Isoladas(ru)	06020000057/19	NUCLEO ITUIUTABA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA	CPF/CNPJ: 685.108.704-97		
Endereço: RUA CENTO E DOZE, 643	Bairro: ALVORADA		
Município: CAPINOPOLIS	UF:MG	CEP:38.360-000 Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: JOÃO ALBERTO MORAES PARREIRA	CPF/CNPJ: 631.497.106-34		
Endereço: FAZENDA PIRAPITINGA, 0	Bairro: ZONA RURAL		
Município: PRESIDENTE OLEGARIO	UF:MG	CEP:38.750-000 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Largo dos Baus	Área Total (ha):		111,8085
Município/Distrito/UF: ITUIUTABA/Sede-MG	Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 14.169 2 001 ITUIUTABA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 659.000	Y(7):7.918.000	Datum: SAD-69	Fuso: 22K
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			0,2500
Área com uso alternativo de solo (ha)			111,5585
Área Total (ha)			111,8085
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas vivas/mortas em meio rural	146,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura	plantio de cana de açúcar	108,8285	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Mata Atlântica			108,8285
	Total		108,8285
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
Outro			108,8285
	Total		108,8285
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		128,00	M3
AROEIRA		1,50	M3
MADEIRA BRANCA		4,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			0,2500
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros: pastagem		2,2700
	Total		2,2700

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE MARIA DE CASTRO JUNIOR - MASP: 1020806-4

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

Data da Vistoria: quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Carlos Luiz Mamede
 Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 do IBIO Triângulo
 (assinatura, rubrica e carimbo)

ITUJUBA, 14/02/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 14/02/2019

Data de Validade: 14/02/2023

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e como medida compensatória deverá fazer o plantio de 1460 arvores conforme PTRF que deverá ser apresentado ao processo. Deverão ficar na área de intervenção 02 Caryorar brasiliense(pequi), 06 Tabebuia sp (ipê amarelo) e 01 arbusto Caryorar brasiliense(pequi).

"Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: / Diâmetro(m): Altura(m):
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"